ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – FMEDUCA

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** a Licitação no que segue:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO – Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) com fornecimento parcelado para composição da merenda escolar do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Educação do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Onde se lê:

15	**CEBOLINHA** Cebolinha (coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva).	UND	200	R$ 1,99	R$ 198,00
36	**TOMATE MOLHO** Produto elaborado a partir de tomates frescos. o produto deve estar de acordo com toda legislação vigente. características gerais: segundo a resolução rdc nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de fabricação. os produtos devem atender aos regulamentos técnicos específicos de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia de fabricação; contaminantes; características macroscópicas, microscópicas e microbiológicas; rotulagem de alimentos embalados; rotulagem nutricional de alimentos embalados; informação nutricional complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. o molho de tomate simples concentrado deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. ingredientes mínimos: tomate, cebola, açúcar e salsa. características sensoriais (organolépticas): aparência de massa mole, cor vermelha, odor e sabor próprios. características macroscópicas e microscópicas: ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a resolução rdc nº 175, de 08/07/2003. embalagem primária: sache com 340gr. embalagem secundária: de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas, com capacidade para até 10 kg. data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade: mínimo de 8 meses a partir da data da entrega. obs: os saches não deverão apresentar amassados, rasgados ou estufados.	KG	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00

VALOR TOTAL: R$ 588.170,50

Leia se:

15	**CEBOLINHA** Cebolinha (coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva).	UND	200	R$ 1,99	R$ 398,00

36	**TOMATE MOLHO** Produto elaborado a partir de tomates frescos. o produto deve estar de acordo com toda legislação vigente. características gerais: segundo a resolução rdc nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de fabricação. os produtos devem atender aos regulamentos técnicos específicos de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia de fabricação; contaminantes; características macroscópicas, microscópicas e microbiológicas; rotulagem de alimentos embalados; rotulagem nutricional de alimentos embalados; informação nutricional complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. o molho de tomate simples concentrado deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. ingredientes mínimos: tomate, cebola, açúcar e salsa. características sensoriais (organolépticas): aparência de massa mole, cor vermelha, odor e sabor próprios. características macroscópicas e microscópicas: ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a resolução rdc nº 175, de 08/07/2003. embalagem primária: sache com 340gr. embalagem secundária: de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas, com capacidade para até 10 kg. data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade: mínimo de 8 meses a partir da data da entrega. obs: os saches não deverão apresentar amassados, rasgados ou estufados.	PCT	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00

VALOR TOTAL: R$ 588.370,50

Ficam mantidas as demais informações do Edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 - FMEDUCA.**

Mantém-se a data de abertura do certame para o dia 13 de Dezembro de 2019 às 09h00min, com a realização do protocolo dos envelopes até dia 13 de Dezembro de 2019 às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (47) 3369-4111, ramal 248 ou email licitacao2@portobelo.sc.gov.br das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.

Porto Belo, 06 de Dezembro de 2019.

Rodrigo Truffa da Costa

Rodrigo Truffa da Costa
Pregoeiro